







1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 362/2021, PROTOCOLO N.º 19.543.738-6, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN E PELA OLIVEIRA E OGATA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ADRIANO MARCOS FURTADO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10855/2022, inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** OLIVEIRA E OGATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.054/0001-85, com sede na Rua Padre Joao Barbieri, 613 - Centro, CEP 86.900-000, município Jandaia Do Sul/PR, neste ato representado por Inacio Yoji Ogata, inscrito no CPF sob o nº 639.795.199-53, portador da carteira de identidade nº 3.431.469-1, Regina Maria De Oliveira Bulaty, inscrito no CPF sob o nº 016.572.239-81, portador da carteira de identidade nº 5.778.265-0, e-mail: psicomed.jandaia@gmail.com e telefone (43) 3432-1779.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. Il da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 362/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 18.12.2022 até 17.12.2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor previsto na cláusula terceira, sendo:

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 52,60
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicos	R\$ 133,76
Junta Médica Especial	R\$ 89,27

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS







As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330:06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

(Assinado Digitalmente)

Adriano Furtado

Diretor-Geral do DETRAN/PR

(Assinado Eletronicamente)

**Carlos Roberto Tamura** 

Diretor de Operações do DETRAN/PR

(Assinado Eletronicamente)

Inacio Yoji Ogata

Representante Legal da Empresa

(Assinado Eletronicamente)

Regina Maria De Oliveira Bulaty

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

Angela Paula de Oliveira CPF: 084.383.959-70

RG: 10.550.308-3

(Assinado Eletronicamente)

**Thainara Maroco** CPF: 075.558.119-95

RG: 12.891.084-0





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{1TA362\_20210LIVEIRAEOGATALTDA.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Adriano Marcos Furtado em 12/12/2022 22:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira (XXX.383.959-XX)** em 08/12/2022 15:20 Local: DETRAN/SREN, **Regina Maria de Oliveira Bulaty (XXX.572.239-XX)** em 12/12/2022 08:55 Local: 10.989.054/0001-85, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/12/2022 08:54 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Thainara Maroco (XXX.558.119-XX)** em 12/12/2022 09:09 Local: CIDADAO, **Inacio Yoji Ogata (XXX.795.199-XX)** em 12/12/2022 11:01 Local: 10.989.054/0001-85.

Inserido ao protocolo 19.543.738-6 por: Angela Paula de Oliveira em: 08/12/2022 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.